

Processo n.: @APE 16/00519919

Assunto: Ato de Revogação do Ato Aposentatório de Domingos de Lima

Responsável: Euzébio Calisto Vieceli

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto - IPREPI

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 238/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Decreto n. 4.449, de 16/09/2016, que anulou o Decreto n. 3.409, de 01/07/2011, que concedeu aposentadoria ao servidor Domingos De Lima.

2. Determinar à Secretaria Geral – SEG deste Tribunal, que proceda ao encerramento do presente processo no Sistema de Processos, na forma do art. 46 da Resolução n. TC-09/2002, c/c o art. 1º, § 1º, e art. 28 da Resolução n. 126/2016.

3. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto – IPREPI.

Ata n.: 24/2019

Data da sessão n.: 22/04/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Aderson Flores

Auditor presente: Gerson dos Santos Sicca

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC